



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

OFÍCIO Nº 337 – P

Palmas, 8 de maio de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado do Tocantins
Palácio Araguaia
Nesta

Senhor Governador,

Encaminhamos a Vossa Excelência o incluso Autógrafo de Lei Complementar nº 1/2024, originário do Projeto de Lei Complementar nº 01/2024, de autoria do Ministério Público do Estado do Tocantins, que "altera os Quadros 2 e 3 do Anexo Único da Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008, que "institui a Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Tocantins e dá outras providências"

Na oportunidade, externamos sinceros votos de estima e apreço.

Respeitosamente,

Deputado **AMÉLIO CAYRES**
Presidente

RECEBEMOS
Em 09/05/2024
M. Jari M.